



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 111, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 113 de 17 de março de 2022)

~~O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e no art. 1º, inciso XIV da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como considerando o que consta do Processo nº 19.00.4011.0003181/2018-56, **RESOLVE**:

~~Art. 1º Designar a Membro Auxiliar da Comissão Especial de Enfretamento à Corrupção, Luciana Asper y Valdes, matrícula nº 82.534 e a servidora Bruna Machado Damacena Ribeiro, matrícula nº 22.267, para atuarem como gestoras (titular e substituta, respectivamente), do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o CNMP e o Tribunal de Contas da União, que tem por objeto disciplinar o intercâmbio de conhecimentos, informações e bases de dados entre os participantes.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 13 de junho de 2018.~~

~~ROBERTO FUINA-VERSIANI~~